



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO CHUCRE, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(da Sra. Maria do Carmo Lara)

Solicita a apensação do PL nº 20/2007 ao PL nº 3057-A/2000 e a modificação do Ato da Presidência que constituiu a Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41, XX, e 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 20/2007, do Sr. Fernando Chucre, que “dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências” ao Projeto de Lei nº 3057-A/2000, do Sr. Bispo Wanderval – que “inclui o § 2º no art. 41, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, numerando-se como parágrafo 1º o atual parágrafo único”, por tratarem de matéria correlata.

Certa do atendimento ao pleito, solicito, por conseguinte, a alteração do Ato da Presidência que criou esta Comissão Especial, datado de 1º de junho de 2007, de modo a contemplar o PL nº 3.057-A/2000, que passará à condição de proposição principal.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2007.

Deputada MARIA DO CARMO LARA
Presidente